



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 291/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flamarion de Oliveira Amaral, a revisão, atualização e execução integral do plano de cargos, carreiras e salários (pccs) dos servidores da área de saúde do Município de Imperatriz - MA, com a instituição da Comissão Paritária, a ser composta por representantes dos sindicatos dos trabalhadores da saúde, do Executivo e do Legislativo.

Justificativa

Atendendo a justa reivindicações do funcionalismo público da saúde para revisão, atualização e execução do **Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS** que se encontra defasados e, ao Art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que determina que a Gestão Municipal se comprometa em retomar os debates sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do quadro da Saúde dentro do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

O município de Imperatriz já contempla o Plano de Cargos, Carreiras e Salários e o Estatuto dos Servidores Públicos da Saúde, implantados através da Lei Ordinária Nº 1.279, de 15 de dezembro de 2008 e da Lei Ordinária Nº 1.593, de 08 de julho de 2015, ambos não foram atualizados e nem executados integralmente por gestões anteriores. Diante disto, solicito que seja cumprido o princípio da isonomia, havendo equivalência entre as funções, igualdade na remuneração e que seja proporcionado uma evolução salarial considerando o tempo de serviço e as qualificações dos servidores para que haja valorização e o reconhecimento dos profissionais efetivos da saúde.

A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, em seu art. 4º está determinado que para receberem os recursos, de que trata o art. 3º desta lei, os Municípios, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com: VI - Comissão de elaboração



do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), previsto o prazo de dois anos para sua implantação. **Parágrafo único.** O não atendimento pelos Municípios, ou pelos Estados, ou pelo Distrito Federal, dos requisitos estabelecidos neste artigo, implicará em que os recursos concernentes sejam administrados, respectivamente, pelos Estados ou pela União”.

No Âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, há uma cartilha que estabelece as Diretrizes Nacionais para Instituição de Plano de Cargos, Carreira e Salários que norteiam a elaboração de planos de carreiras com estruturas e formas de desenvolvimento semelhantes que garantam a valorização dos trabalhadores através da equidade de oportunidades de desenvolvimento profissional em carreiras que associem a evolução funcional a um sistema permanente de qualificação, como forma de melhorar a qualidade da prestação dos serviços de saúde.

Diante do que foi exposto é de suma importância a aprovação desta indicação e conto com a colaboração dos nobres edis.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

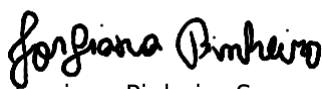


Elias Ferreira de Holanda Junior
Dr. Elias Holanda - REPUBLICANOS
Vereador

SUBSCRIÇÕES



Adriano Lima Brito
Sgt Adriano - REPUBLICANOS
Vereador



Jorgiana Pinheiro Sousa
Jorgiana Boca da Mata - PL



Vereador



Mesaac Cirqueira Santiago
Mesaac Cirqueira - AVANTE

Vereador



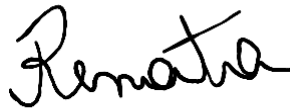
Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Rodrigo Brasmar - PSDB

Vereador



Amauri Alberto Pereira de Sousa
Alberto Sousa - PDT

Vereador



Renata Sousa Nascimento
Renata Morena - PRD

Vereador



Jhony dos Santos Silva
Jhony Pan - PSD

Vereador



Terezinha de Oliveira Santos
Terezinha Soares - PODEMOS

Vereador



Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Manchinha - MDB

Vereador



Rosangela Aparecida Barros Curado
Rosangela Curado - PL

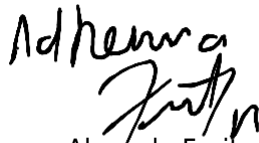


Vereador



Francisco Messias da Silva
Francisco Messias - PDT

Vereador



Adhemar Alves de Freitas Junior
Adhemar Freitas - MDB

Vereador



Aurélio Gomes da Silva
Aurélio Gomes - PT

Vereador

